

PROJETO DE LEI 01-00226/2013 do Executivo

(Encaminhado à Câmara pelo Sr. Prefeito com o ofício ATL 25/13).

“Autoriza a transferência, a título não oneroso, à Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, da propriedade de imóveis municipais integrantes do Conjunto Habitacional Campanha Gaúcha, e dá providências correlatas.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a transferir, a título não oneroso, à Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, a propriedade das áreas municipais e respectivas edificações, integrantes do Conjunto Habitacional Campanha Gaúcha, indicadas no Anexo I desta lei.

Art. 2º. Os imóveis referidos no artigo 1º desta lei serão comercializados pela COHAB SP aos seus permissionários, cadastrados pela Secretaria Municipal de Habitação para os conjuntos habitacionais construídos com recursos do extinto Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal - FUNAPS.

Parágrafo único. O produto resultante da comercialização dos bens mencionados no artigo 1º desta lei ficará vinculado ao Fundo Municipal de Habitação - FMH, instituído pela Lei nº 11.632, de 22 de julho de 1994, passando a integrar os recursos destinados a programas habitacionais.

Art. 3º. Na comercialização das unidades habitacionais, tão logo seja concluída a regularização urbanística e fundiária, bem como o seu registro no Cartório de Registro de Imóveis competente, serão observadas as condições vigentes para os imóveis do Fundo Municipal de Habitação.

Parágrafo único. Quando convocados para a comercialização das unidades habitacionais, os permissionários terão o prazo de 90 (noventa) dias para assinar os compromissos de compra e venda ou para regularizar a sua situação perante a COHAB-SP.

Art. 4º. O valor da transferência dos empreendimentos de que trata esta lei para a COHAB-SP, para efeitos fiscais e contábeis, será aquele indicado no Anexo II desta lei.

Art. 5º. Fica atribuída à Secretaria Municipal de Habitação, responsável pela implementação da política municipal de habitação e na qualidade de órgão gestor do Fundo Municipal de Habitação, competência para representar o Município na lavratura dos instrumentos de transferência de propriedade dos imóveis a que se refere esta lei.

Art. 6º. As despesas cartorárias e registrárias decorrentes da transferência das propriedades de que cuida esta lei onerarão os recursos do Fundo Municipal de Habitação.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Às Comissões competentes.”

"Anexo I integrante da Lei nº , de de de .

Transferência de terrenos e edificações

QUADRA A

Lote	Programa	Endereço	Subprefeitura	Matrícula	Cartório de Registro de Imóveis
1	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 01	Lajeado	145.233	7º CRI
2	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 02	Lajeado	145.234	7º CRI
3	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 03	Lajeado	145.235	7º CRI
4	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 04	Lajeado	145.236	7º CRI
5	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 05	Lajeado	145.237	7º CRI
6	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 06	Lajeado	145.238	7º CRI
7	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 07	Lajeado	145.239	7º CRI
8	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 08	Lajeado	145.240	7º CRI
9	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 09	Lajeado	145.241	7º CRI
10	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 10	Lajeado	145.242	7º CRI
11	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 11	Lajeado	145.243	7º CRI
12	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 12	Lajeado	145.244	7º CRI
13	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 13	Lajeado	145.245	7º CRI
14	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 14	Lajeado	145.246	7º CRI
15	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 15	Lajeado	145.247	7º CRI
16	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 16	Lajeado	145.248	7º CRI
17	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 17	Lajeado	145.249	7º CRI
18	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 18	Lajeado	145.250	7º CRI
19	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 19	Lajeado	145.251	7º CRI
20	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 20	Lajeado	145.252	7º CRI
21	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 21	Lajeado	145.253	7º CRI
22	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 22	Lajeado	145.254	7º CRI
23	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 23	Lajeado	145.255	7º CRI
24	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 24	Lajeado	145.256	7º CRI
25	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 25	Lajeado	145.257	7º CRI
26	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 26	Lajeado	145.258	7º CRI
27	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 27	Lajeado	145.259	7º CRI
28	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 28	Lajeado	145.260	7º CRI
29	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 29	Lajeado	145.261	7º CRI
30	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 30	Lajeado	145.262	7º CRI
31	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 31	Lajeado	145.263	7º CRI
32	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 32	Lajeado	145.264	7º CRI
33	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 33	Lajeado	145.265	7º CRI

QUADRA B

Lote	Programa	Endereço	Subprefeitura	Matricula	Cartório de Registro de Imóveis
1	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 01	Lajeado	145.266	7º CRI
2	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 03	Lajeado	145.267	7º CRI
3	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 05	Lajeado	145.268	7º CRI
4	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 07	Lajeado	145.269	7º CRI
5	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 09	Lajeado	145.270	7º CRI
6	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 11	Lajeado	145.271	7º CRI
7	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 13	Lajeado	145.272	7º CRI
8	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 15	Lajeado	145.273	7º CRI
9	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 17	Lajeado	145.274	7º CRI
10	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 19	Lajeado	145.275	7º CRI
11	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 21	Lajeado	145.276	7º CRI
12	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 23	Lajeado	145.277	7º CRI
13	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 25	Lajeado	145.278	7º CRI
14	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 27	Lajeado	145.279	7º CRI
15	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 29	Lajeado	145.280	7º CRI
16	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 31	Lajeado	145.281	7º CRI
17	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 33	Lajeado	145.282	7º CRI
18	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 35	Lajeado	145.283	7º CRI
19	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 37	Lajeado	145.284	7º CRI
20	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 39	Lajeado	145.285	7º CRI
21	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 41	Lajeado	145.286	7º CRI
22	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 43	Lajeado	145.287	7º CRI

QUADRA C

Lote	Programa	Endereço	Subprefeitura	Matricula	Cartório de Registro de Imóveis
1	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 02	Lajeado	145.288	7º CRI
2	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 04	Lajeado	145.289	7º CRI
3	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 06	Lajeado	145.290	7º CRI
4	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 08	Lajeado	145.291	7º CRI
5	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 10	Lajeado	145.292	7º CRI
6	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 12	Lajeado	145.293	7º CRI
7	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 14	Lajeado	145.294	7º CRI
8	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 16	Lajeado	145.295	7º CRI
9	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 18	Lajeado	145.296	7º CRI
10	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 20	Lajeado	145.297	7º CRI
11	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 22	Lajeado	145.298	7º CRI
12	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 24	Lajeado	145.299	7º CRI
13	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 26	Lajeado	145.300	7º CRI
14	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 28	Lajeado	145.301	7º CRI
15	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 30	Lajeado	145.302	7º CRI
16	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 32	Lajeado	145.303	7º CRI
17	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 34	Lajeado	145.304	7º CRI
18	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 36	Lajeado	145.305	7º CRI
19	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 38	Lajeado	145.306	7º CRI
20	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 40	Lajeado	145.307	7º CRI
21	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 42	Lajeado	145.308	7º CRI
22	FUNAPS	Rua Tomé Açú, 44	Lajeado	145.309	7º CRI
23	FUNAPS	Rua Tacoaré, 01	Lajeado	145.310	7º CRI
24	FUNAPS	Rua Tacoaré, 03	Lajeado	145.311	7º CRI
25	FUNAPS	Rua Tacoaré, 05	Lajeado	145.312	7º CRI
26	FUNAPS	Rua Tacoaré, 07	Lajeado	145.313	7º CRI
27	FUNAPS	Rua Tacoaré, 09	Lajeado	145.314	7º CRI
28	FUNAPS	Rua Tacoaré, 11	Lajeado	145.315	7º CRI
29	FUNAPS	Rua Tacoaré, 13	Lajeado	145.316	7º CRI
30	FUNAPS	Rua Tacoaré, 15	Lajeado	145.317	7º CRI
31	FUNAPS	Rua Tacoaré, 17	Lajeado	145.318	7º CRI
32	FUNAPS	Rua Tacoaré, 19	Lajeado	145.319	7º CRI
33	FUNAPS	Rua Tacoaré, 21	Lajeado	145.320	7º CRI
34	FUNAPS	Rua Tacoaré, 23	Lajeado	145.321	7º CRI
35	FUNAPS	Rua Tacoaré, 25	Lajeado	145.322	7º CRI

QUADRA D

Lote	Programa	Endereço	Subprefeitura	Matricula	Cartório de Registro de Imóveis
1	FUNAPS	Rua Tacoaré, 20	Lajeado	145.323	7º CRI
2	FUNAPS	Rua Tacoaré, 18	Lajeado	145.324	7º CRI
3	FUNAPS	Rua Tacoaré, 16	Lajeado	145.325	7º CRI
4	FUNAPS	Rua Tacoaré, 14	Lajeado	145.326	7º CRI
5	FUNAPS	Rua Tacoaré, 12	Lajeado	145.327	7º CRI
6	FUNAPS	Rua Tacoaré, 10	Lajeado	145.328	7º CRI
7	FUNAPS	Rua Tacoaré, 08	Lajeado	145.329	7º CRI
8	FUNAPS	Rua Tacoaré, 06	Lajeado	145.330	7º CRI
9	FUNAPS	Rua Tacoaré, 04	Lajeado	145.331	7º CRI
10	FUNAPS	Rua Tacoaré, 02	Lajeado	145.332	7º CRI
11	FUNAPS	Rua Navio Negreiro, 35	Lajeado	145.333	7º CRI
12	FUNAPS	Rua Navio Negreiro, 36	Lajeado	145.334	7º CRI
13	FUNAPS	Rua Navio Negreiro, 37	Lajeado	145.335	7º CRI
14	FUNAPS	Rua Navio Negreiro, 38	Lajeado	145.336	7º CRI
15	FUNAPS	Rua Navio Negreiro, 39	Lajeado	145.337	7º CRI
16	FUNAPS	Rua Navio Negreiro, 40	Lajeado	145.338	7º CRI
17	FUNAPS	Rua Navio Negreiro, 41	Lajeado	145.339	7º CRI
18	FUNAPS	Rua Navio Negreiro, 42	Lajeado	145.340	7º CRI

QUADRA E

Lote	Programa	Endereço	Subprefeitura	Matricula	Cartório de Registro de Imóveis
CONDOMÍNIO ALECRIM					
Casa 01	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 52	Lajeado	145.342	7º CRI
Casa 02	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 52	Lajeado	145.343	7º CRI
CONDOMÍNIO BROMÉLIAS					
Casa 01	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 51	Lajeado	145.345	7º CRI
Casa 02	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 51	Lajeado	145.346	7º CRI
CONDOMÍNIO CEDROS					
Casa 01	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 50	Lajeado	145.348	7º CRI
Casa 02	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 50	Lajeado	145.349	7º CRI
CONDOMÍNIO EUCALIPTOS					
Casa 01	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 49	Lajeado	145.351	7º CRI
Casa 02	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 49	Lajeado	145.352	7º CRI
CONDOMÍNIO FIGUEIRA					
Casa 01	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 48	Lajeado	145.354	7º CRI
Casa 02	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 48	Lajeado	145.355	7º CRI
CONDOMÍNIO GUARIROBAS					
Casa 01	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 47	Lajeado	145.357	7º CRI
Casa 02	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 47	Lajeado	145.358	7º CRI
CONDOMÍNIO HIBISCOS					
Casa 01	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 46	Lajeado	145.360	7º CRI
Casa 02	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 46	Lajeado	145.361	7º CRI
CONDOMÍNIO IPÊ AMARELO					
Casa 01	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 45	Lajeado	145.363	7º CRI
Casa 02	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 45	Lajeado	145.364	7º CRI
CONDOMÍNIO JABOTICABEIRAS					
Casa 01	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 44	Lajeado	145.366	7º CRI
Casa 02	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 44	Lajeado	145.367	7º CRI
CONDOMÍNIO LARANJEIRAS					
Casa 01	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 43	Lajeado	145.369	7º CRI
Casa 02	FUNAPS	Rua Navio Negroiro, 43	Lajeado	145.370	7º CRI

Anexo II integrante da Lei nº , de de de

Os valores das áreas municipais e das edificações de que trata esta lei, para efeitos fiscais e contábeis, foram calculados pela Divisão Técnica de Projetos e Obras da Secretaria Municipal de Habitação, com base nos critérios de avaliação da Planta Genérica de Valores - PGV, data base 2013, adotados pelo Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio - DEMAP da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SNJ, conforme abaixo:

Conjunto Habitacional "Campanha Gaúcha"

Transferência de terrenos e edificações

QUADRA A

- Área do empreendimento: 2.501,20 m²
- Valor unitário do m² (PGV 2013): R\$ 153,88
- Valor total do terreno ocupado pelo empreendimento: R\$ 384.884,66
- Valor referente a 33 (trinta e três) unidades habitacionais do empreendimento: R\$ 910.959,42
- Valor total de referência para transferência do empreendimento: R\$ 1.295.844,08

QUADRA B

- Área do empreendimento: 1.688,30 m²
- Valor unitário do m² (PGV 2013): R\$ 153,88
- Valor total do terreno ocupado pelo empreendimento: R\$ 259.795,60
- Valor referente a 22 (vinte e duas) unidades habitacionais do empreendimento: R\$ 607.306,28
- Valor total de referência para transferência do empreendimento: R\$ 867.101,89

QUADRA C

- Área do empreendimento: 2.608,71 m²
- Valor unitário do m² (PGV 2013): R\$ 153,88
- Valor total do terreno ocupado pelo empreendimento: R\$ 401.428,29
- Valor referente a 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais do empreendimento: R\$ 966.169,08
- Valor total de referência para transferência do empreendimento: R\$ 1.367.597,38

QUADRA D

- Área do empreendimento: 1.449,63 m²
- Valor unitário do m² (PGV 2013): R\$ 153,88
- Valor total do terreno ocupado pelo empreendimento: R\$ 223.069,06
- Valor referente a 18 (dezoito) unidades habitacionais do empreendimento: R\$ 496.886,96
- Valor total de referência para transferência do empreendimento: R\$ 719.956,02

QUADRA E

- Área do empreendimento: 1.016,60 m²
- Valor unitário do m² (PGV 2013): R\$ 153,88
- Valor total do terreno ocupado pelo empreendimento: R\$ 156.434,41
- Valor referente a 20 (vinte) unidades habitacionais do empreendimento: R\$ 619.098,18
- Valor total de referência para transferência do empreendimento: R\$ 775.532,59"